



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.490, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

AFASTA O VEREADOR RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES
POR ORDEM JUDICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo de Ação Penal nº. 006.10.007769-9 a *Presidência da Câmara Municipal de Aracruz* procede de imediato o afastamento cautelar do vereador Ronis José Pereira Alves e a suspensão dos vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 20 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara